



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 126/2026

Dispensa de Licitação nº 10/2026 – “Aquisição de açúcar e produtos de higiene para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Objeto

Aquisição de açúcar e produtos de higiene para utilização na Câmara Municipal de Piedade – SP, nas embalagens descritas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	Açúcar refinado 1 kg	20	R\$ 3,87	R\$ 77,40
2	Açúcar refinado 5 g caixa c/400	3	R\$ 16,67	R\$ 50,01
3	Papel toalha interfolhas folha dupla c/2000	60	R\$ 62,38	R\$ 3.742,80
4	Detergente líquido 500 ml	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
Total				R\$ 4.019,61

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 28/5/2026 a 1º/6/2026, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 1º/6/2026, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 1º/6/2026, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 26 de maio de 2026

Adilsom Castanho
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 Aquisição de açúcar e produtos de higiene para a Câmara Municipal de Piedade - SP.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Açúcar refinado obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% P/P, admitindo umidade máxima de 0,04% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 kg (um quilograma).	20 pacotes
2	Açúcar refinado obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% P/P, admitindo umidade máxima de 0,04% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em envelopes de papel (sachê) ou plástico atóxico com peso líquido de 5 g (cinco gramas).	1200 sachês
3	Papel toalha interfolha folha dupla: Folha duas dobras 20x21cm, branco, 100% celulose, pacote c/2000 folhas.	60 pacotes
4	Detergente: Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Conteúdo de 500ml.	60 frascos

3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

4.1 A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 2.1 após o envio das ordens de compra. Em seguida, após o recebimento dos produtos e da nota fiscal, o pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO

6.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderão ser dispensadas as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 Os produtos devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após o recebimento dos produtos, a Administração pode esperar até 5 (cinco) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituir os produtos sem qualquer tipo de custo.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra.

8.2 Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

8.3 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Junto aos produtos, a nota fiscal será enviada e terá seu pagamento efetuado em até 5 (cinco) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à conformidade dos produtos descritos.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com a empresa contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

11.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha: 11

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Câmara Municipal de Piedade, 26 de maio de 2026



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Subanexo I – Estudo Técnico Preliminar

Processo nº 119/2026

Documento de formalização de demanda vinculado a este processo – “Aquisição de consumíveis diversos.”

1. Descrição da necessidade da contratação

Ratificando o Documento de Formalização de Demanda, o objeto da contratação tem como característica principal sua essencialidade para o funcionamento do órgão, consumíveis utilizados por servidores, parlamentares e pelos visitantes, tanto em eventos extraordinários, como no cotidiano da instituição.

2. Contratações correlatas

Aquisição de papel toalha e detergente líquido, que se unificarão em um único processo.

3. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual, mais especificamente nos itens 3 e 13, com exceção do item detergente líquido, por conta de uma subestimação de demanda, e o açúcar refinado em sachê, demanda que surgiu no atual exercício. Registra-se, ainda, que o item papel toalha também já foi adquirido no atual exercício e tem apresentado um consumo maior do que no exercício anterior, ocasionado, possivelmente, por um fluxo maior de pessoas no prédio com as recentes contratações de serviços de pintura predial e reforço estrutural do telhado.

4. Requisitos da contratação

Os requisitos limitar-se-ão aos documentos de habilitação solicitados conforme a legislação vigente.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

Estima-se a aquisição da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade
1	Açúcar refinado (pacote de 1 kg)	20
2	Açúcar refinado (sachê de 5 g)	1000*
3	Papel toalha interfolhas folha dupla (pacote com 2000 folhas)	60
4	Detergente líquido (frasco de 500 ml)	60

*Na pesquisa de preço observou-se que o item é normalmente comercializado em caixas com 400 unidades, sendo impossível sua divisão. Neste contexto, seria necessária a aquisição de três caixas, totalizando 1200 unidades.

6. Levantamento de mercado

Com base no levantamento realizado no mercado, constatou-se que a melhor solução é a aquisição dos produtos no atacado ou varejo.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

7. Estimativa do valor da contratação

Os orçamentos anexados foram coletados de, no mínimo, três empresas distintas, conforme o inciso IV do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As cotações foram obtidas de empresas da região, e, na impossibilidade de coleta presencial, realizou-se pesquisa online. Os valores coletados na internet já incluem o frete, quando aplicável.

Item 1 – Açúcar refinado (pacote de 1 kg)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Comercial JVD Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 10.463.489/0001-91	21/5/2026	R\$ 3,87	R\$ 77,40
2º	Comercial Pereira da Silva CNPJ nº 54.018.684/0001-88	21/5/2026	R\$ 4,99	R\$ 99,80
3º	Reylimp Comercio de Materiais de Higiene e Limpeza CNPJ nº 06.333.018/0001-91	21/5/2026	R\$ 5,61	R\$ 112,20
4º	Mendes Embalagens Piedade Ltda CNPJ nº 12.130.805/0001-39	21/5/2026	R\$ 5,99	R\$ 119,80

Item 2 – Açúcar refinado (sachê de 5g)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Comercial JVD Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 10.463.489/0001-91	21/5/2026	R\$ 16,67 (caixa com 400 unidades)	R\$ 50,01
2º	Reylimp Comercio de Materiais de Higiene e Limpeza CNPJ nº 06.333.018/0001-91	21/5/2026	R\$ 26,99 (caixa com 400 unidades)	R\$ 80,97
3º	Mendes Embalagens Piedade Ltda CNPJ nº 12.130.805/0001-39	21/5/2026	R\$ 29,99 (caixa com 400 unidades)	R\$ 89,97
4º	Comercial Pereira da Silva CNPJ nº 54.018.684/0001-88	21/5/2026	R\$ 5,99 (caixa com 40 unidades)	R\$ 149,75

Item 3 – Papel toalha interfolhas folha dupla (pacote com 2000 folhas)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Reylimp Comercio de Materiais de Higiene e Limpeza CNPJ nº 06.333.018/0001-91	21/5/2026	R\$ 31,19 (caixa com 1000)	R\$ 3.742,80



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

			folhas)	
2º	Comercial JVD Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 10.463.489/0001-91	21/5/2026	R\$ 63,98	R\$ 3.838,80
3º	Braslimpo Comercial Ltda CNPJ nº 65.833.410/0001-69	22/5/2026	R\$ 69,95	R\$ 4.197,00 + frete

Item 4 – Detergente líquido (frasco de 500 ml)				
Classificação	Empresa	Data do orçamento	Valor unit.	Total
1º	Mendes Embalagens Piedade Ltda CNPJ nº 12.130.805/0001-39	21/5/2026	R\$ 2,49	R\$ 149,40
2º	Comercial JVD Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 10.463.489/0001-91	21/5/2026	R\$ 2,68	R\$ 160,80
3º	Comercial Pereira da Silva CNPJ nº 54.018.684/0001-88	21/5/2026	R\$ 2,69	R\$ 161,40
4º	Reylimp Comercio de Materiais de Higiene e Limpeza CNPJ nº 06.333.018/0001-91	21/5/2026	R\$ 2,84	R\$ 170,40

Com base nos valores apresentados, o total estimado para a contratação é de R\$ 4.019,61 (quatro mil, dezenove reais e sessenta e um centavos).

8. Descrição da solução como um todo

Dada a baixa complexidade do objeto, a solução é simples: uma contratação comum sem a necessidade de elaboração de contrato, pois não há obrigações futuras. Após a autorização de fornecimento, a empresa vencedora fornecerá os produtos e emitirá a nota fiscal para o devido recebimento.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O objeto será parcelado em 4 (quatro) itens, visando aumentar a competitividade, uma vez que um fornecedor pode não possuir todos os itens demandados. Além disso, essa estratégia proporcionará maior economia, já que a contratação em lote pode elevar os valores pagos em itens específicos.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A aquisição dos insumos visa atender à demanda e garantir o pleno funcionamento do órgão.

11. Providências a serem adotadas

Deve-se verificar se há espaço suficiente para estocar e armazenar corretamente os produtos a serem adquiridos.

12. Descrição de impactos ambientais



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

São possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, a emissão de gases de efeito estufa durante a produção e transporte dos produtos e a geração de resíduos sólidos.

Como forma de mitigação desses impactos, recomenda-se priorizar a compra de fornecedores locais para reduzir as distâncias de transporte e consolidar pedidos para reduzir a frequência de entregas e otimizar a logística. Ademais, deverá ser dada preferência para produtos com certificações ambientais reconhecidas. As embalagens deverão ser recicláveis, as quais deverão ser destinadas à reciclagem.

13. Modalidade de licitação e critério de julgamento

O processo de contratação deverá seguir a modalidade de dispensa, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na sua forma presencial, com critério de julgamento menor preço por item. A justificativa para a dispensa na forma presencial é permitir melhor controle sobre a qualidade dos produtos a serem adquiridos, além de reduzir as distâncias de transporte e otimizar a logística.

14. Motivação das condições do aviso de contratação direta

Não há o que se pontuar aqui, dada a inexistência de particularidades do aviso.

15. Posicionamento conclusivo

Com base em todas as informações aqui elencadas, declaro ser viável a presente contratação.

Piedade, 22 de maio de 2026

Fabiano Regis Maimone
Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BB-0EEB-1ECC-158A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Adilson Castanho (CPF 189.XXX.XXX-96) em 27/05/2026 09:26:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/A0BB-0EEB-1ECC-158A>